



PORTARIA Nº 235 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Constituiu a Comissão de Acompanhamento do Procedimento Indenizatório dos Impactos no Estado do Espírito Santo do desastre de Mariana/MG na OAB/ES

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento do Procedimento Indenizatório dos Impactos no Estado do Espírito Santo do desastre de Mariana/MG na OAB/ES, presidida pelo Advogado FILIPE KOHLS, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.667.

Art. 2º - Nomear os advogados, AMALIA ALVINA JARJURA, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.209; DANIEL VIANNA DE PAULA, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.957; EVA MARIA VENTURINI, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.355; LIVIA BATISTA BARCELOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.707; MAIRA FIORETTI PINTO, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.247; PRISCILA PIMENTEL COUTINHO, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.062; como membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES